



## PORTARIA Nº 217 – DG/IFAM CITA, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de março de 2011;

Considerando o ME nº 114/2016 – DEPEP/ITA, de 12/08/2016, que versa sobre a solicitação de composição de Comissão para tratar da organização e execução da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2016;

Considerando o Memo. nº 003/2016 – CSNCT/DG/IFAM CITA, de 19/09/2016, que versa sobre a solicitação de inclusão de membro na Comissão de organização e execução da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2016.

### RESOLVE:

1. INCLUIR novo membro, na Comissão constituída através da Portaria nº 185, de 15/08/2016, tornando-a revogada a partir desta data.
2. CONSTITUIR a Comissão responsável pela Organização e Execução da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - Ano 2016, no âmbito do IFAM *Campus* Itacoatiara, conforme funções dos membros listados abaixo.

Ordem	Servidores	Cargo/Função
1	Abner Márcio Oliveira Teixeira Cicarini - DEPPE	Presidente
2	Adriano Honorato de Souza - Docente	Membro
3	Ana Rita de Oliveira Braga - CETAS	Membro
4	Andrey Luis Bruyns de Sousa - CETReN	Membro
5	Antônio Marcos Lima Xavier - CETIC	Membro
6	Deilce Muca de Araújo - COEX	Membro
7	Ederson Costa de Souza - DAP	Membro
8	Ellen Silva de Oliveira Marquês - CETGeN	Membro
9	Erick Rodrigo Santos Almeida - Docente	Membro
10	Rondon Tatsuta Yamane Baptista de Souza - CGPro	Membro
11	Salomão Amazonas Barros - SCE	Membro
12	Sandro Ferronato Francener - SEE	Membro

3. Na ausência do Presidente assume a Presidência dos trabalhos os membros na ordem em que se apresentam.

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-01/08/16